

Resolução CIB/MT N° 041 de 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Resolução "Ad Referendum" N° 007 de 17 de junho de 2015, referente à proposta de alteração de endereço da Academia de Saúde do município de Ipiranga do Norte 01, Localizada na Rua dos Girassóis, Quadra 09 - Município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Proposição Operacional da CIR Teles Pires N° 003, de 19 de março de 2015, que propõe a aprovação da mudança de endereço da Academia de Saúde de Ipiranga do Norte, por motivo do endereço antigo não oferecia metragem adequada e o projeto original sofreria alterações, se necessário alteração de endereço para a Rua dos Girassóis, quadra n° 09-Ipiranga do Norte, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução "Ad Referendum" N° 007 de 17 de junho de 2015, que Aprova a proposta de alteração de endereço da Academia de Saúde do município de Ipiranga do Norte 01, Localizada na Rua dos Girassóis, Quadra 09 - Município de Ipiranga do Norte, situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2015.

(original assinado)

(original assinado)

Silvia Regina Cremonez Sirena

Marco Aurélio Bertulio das Neves

Presidente do COSEMS/MT

Presidente da CIB/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fdb7fdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar